



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2019

Cariacica, 15 de Agosto de 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SR.  
ÂNGELO CÉSAR LUCAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**

O vereador que esta subscreve, amparado no Regimento Interno, no ART. 120 propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

**“REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA FRANCELINA CORRÊA DE JESUS, BAIRRO ALTO DONA AUGUSTA”.**

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que reza a política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais da cidade fixadas em lei têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir a segurança e o bem-estar dos seus habitantes.

E ainda com destaque para o conteúdo descritivo do Parágrafo Único do mesmo artigo, que salienta que, a cidade atende à sua função social quando seus habitantes indistintamente gozam, dentre outros, dos direitos à moradia, ao transporte público, ao saneamento básico, à energia elétrica, ao gás, ao abastecimento alimentar, à **iluminação pública**, à saúde, ao lazer, ao abastecimento de água, à coleta de lixo, à segurança pública à educação e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Com base na determinação acima, venho por meio deste instrumento de indicação, solicitar à Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV que seja realizada a revitalização da **iluminação pública**, na **Rua Francelina Corrêa de Jesus, do Bairro Alto Dona Augusta**. Este trabalho se faz necessário, visto que as luminárias dos postes encontram-se queimadas e falhando e esta situação na referida rua acarreta uma série transtornos, dificuldades e riscos aos moradores.

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar de forma a atender a população do referido bairro e fazer cumprir a Lei disposta no artigo supracitado.

  
**EDSON NOGUEIRA**  
VEREADOR - MDB